



000722

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.045 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

**Dispõe sobre outorga de permissão
de estacionamento de táxi**

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32.129/06

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada permissão para estacionamento de táxi, junto ao Ponto Santa Luzia, à Sra. Nair Sebastiana da Costa, RG 17.095.456 e CPF/MF 258.710.658-30, nos termos do disposto do art. 1º da Lei nº 2.222, de 12 de setembro de 1986, com a redação dada pelo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.275, de 05 de outubro de 1987, na vaga resultante do falecimento de seu marido, o permissionário Sr. Henrique da Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de setembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de setembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA